



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC 01.613.121/0001-71

PRAÇA DOS AGRICULTORES, 05 - CENTRO - CEP 35275-000

FONES: 0xx(33) 246-9041 / 246-9066

LEI Nº 118, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999.

“AUTORIZA LEGITIMAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEL URBANO EM NOME DE **ELIAS FERREIRA DE PAIVA E ELIZEU FERREIRA DE PAIVA** E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito municipal de São Félix de Minas, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 70, inciso XV e XVII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica legitimada a posse do imóvel urbano localizado à Rua Almir José Remides, nº 153, centro, na cidade de São Félix de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP.: 35.275-000, medindo área total de 264m² (duzentos e sessenta) metros quadrados, ou seja, 12 metros de frente, 12 metros de fundo, 22 metros na lateral direita e 22 metros na lateral esquerda, em nome de **ELIAS FERREIRA DE PAIVA**, Certidão de Nascimento nº 1.884, livro 14, fls. V.º 147 e **ELIZEU FERREIRA DE PAIVA**, Certidão de Nascimento nº 2.424, livro 15, fls. V.º 92, ambos registrados no Cartório Laureano G. Vasconcelos nesta cidade de São Félix de Minas- MG.


Parágrafo Único – A presente transferência é feita gratuitamente por ser legitimação, cabendo-se ao município recolher apenas as taxas pertinentes ao cofre público, em agência bancária através de guia expedida pelo setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura.

Art. 2º - É autorizado ao Chefe do Poder Executivo a praticar todos os demais atos necessários ao cumprimento da presente Lei, inclusive assinar a competente Escritura Pública de transferência de domínio da propriedade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix de Minas, aos 16 dias do mês de dezembro de 1999, 3º da Emancipação – Político - Administrativa.


João Batista de Bastos
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos em 16.12.99 por.....)
Registrada no livro nº _____ Folhas: _____